

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 7 DE MAIO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou nenhuma ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DESPORTO (COD. 20)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de Congratulação e Louvor ao SPORTING CLUBE DE LAMEGO, felicitando publicamente a participação, o desempenho e êxito alcançado por todos os atletas, equipa técnica, staff de apoio e Direção do Clube, na pessoa do seu presidente, Delfim Duarte Santiago, ao consagrar-se Campeão da Divisão de Honra da Associação de Futebol Sénior de Viseu, pela conquista do 1.º lugar da classificação, na época desportiva 2017/2018.

Fundado em 14 de junho de 1934, o Sporting Clube de Lamego, com 84 anos de existência, tem sido uma Instituição desportiva representativa da cidade de Lamego, do concelho e de uma vasta região, na modalidade do futebol.

Clube de cariz popular, com grandes dedicações provenientes de vários sectores de atividade e dos seus simpatizantes, ao longo da sua existência, com o feito agora

alcançado “Campeão Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu”, escreve, indubitavelmente, mais uma página brilhante do seu glorioso historial desportivo, ao mesmo tempo que revitaliza o sentimento e espírito clubista que sempre foram seu apanágio.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** deu conhecimento ao Executivo que esteve presente, no dia 27 de abril, n uma reunião do conselho de administração da Resinorte, que teve lugar na sua sede em Codessoso, concelho de Celorico de Basto.

Disse que na reunião foram abordados diversos assuntos, relativos ao funcionamento interno e opções da empresa, nomeadamente a decisão de contratar uma plataforma informática denominada sap/4, que permite uma melhor otimização dos procedimentos internos e a adesão a um sistema integrado de compras que passam a ser efetuadas através da EGF, o que se traduz em enormes vantagens pois permite condições mais vantajosas nas suas compras.

Referiu que foi igualmente decidido fazer uma contratação conjunta de serviços de sensibilização para um projeto denominado “ecoponto com desconto”.

Em relação aos aterros sanitários, disse que foi abordada a necessidade de se avançar, com urgência, com a reengenharia do aterro de Codessoso, de forma a aumentar a sua capacidade. O aterro de Boticas e Bigorne serão objeto de ampliação das suas células mas ainda não será por agora. No dia 19 e 20 de maio irão estar presentes em Lamego o Sr. Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Delegado Executivo para participarem no evento “Bombeirinho de Ferro”, uma vez a Resinorte patrocina este evento, bem como irá estar presente um Planetário itinerante igualmente cedido pela Resinorte, onde os participantes no evento poderão ver um filme sobre a importância de reciclar os materiais.

Por fim, disse que, em data posterior à reunião, foi-lhe dado conhecimento de um incêndio que deflagrou, no dia 4 de maio do corrente ano, na triagem de Codessoso.

CULTURA (COD. 20)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu-se ao contrato celebrado entre o Município de Lamego e a Companhia de Teatro Filandorra, questionando o senhor Presidente da Câmara sobre o número de peças de teatro a realizar, dado que o referido contrato não refere.

De seguida, reportou-se ao Castelo de Lamego, questionando o senhor Presidente da Câmara porque motivo o mesmo está sem a bandeira nacional, há varias semanas.

Em relação ao Castelo, o senhor **Presidente da Câmara** respondeu que houve alguns dias em que o acesso foi dificultado devido ao temporal que se fez sentir, neste momento não há qualquer motivo para que não seja colocada, pelo que será hasteada.

Quanto ao contrato estabelecido com a Companhia de Teatro Filandorra, o senhor **Presidente da Câmara** disse que existe um número de serviços a prestar por parte da referida Companhia de Teatro, pelo que deu a palavra à senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, responsável pelo pelouro, para melhor esclarecimento deste assunto.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** esclareceu que a parceria estabelecida com a Companhia de Teatro Filandorra inclui um total de quinze espetáculos. Tendo já iniciado com a iniciativa do Ciclo de Teatro Vicentino, para os estabelecimentos escolares com as peças *Auto da Barca do Inferno* e o *Auto Farsa de Inês Pereira*, e também com as peças de *Frei Luís de Sousa*, a *História do Macaco de Rabo Cortado* e *Amores de D. Perlimplim com Belisa em seu Jardim*.

HOSPITAL DE LAMEGO (COD. 56)

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, sobre a vinda da senhora Secretária de Estado da Saúde ao Hospital de Proximidade de Lamego, proferiu a seguinte declaração que a seguir se transcreve na íntegra:

“A propósito de uma nota de imprensa divulgada pelo Município sobre a deslocação ao Hospital de Proximidade de Lamego da senhora Secretária de Estado da Saúde para uma inusitada inauguração de um aparelho de TAC (Tomografia Axial Computorizada), gostaria de dizer que a não ser por qualquer razão política ou eleitoralista, não se entende o destaque atribuído a tal acto, considerando que este mesmo aparelho já deveria estar instalado e em funcionamento desde a inauguração do Hospital, em 26 de Março de 2013, não fora o incumprimento do modelo funcional aplicado ao Hospital e da responsabilidade de um governo socialista, que previa a instalação do referido TAC.

Recordo ainda que após este incumprimento, em visita ao Hospital, no mês de Outubro de 2016, o então Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado, que viria a ficar conhecido pelo lamentável caso da "Raríssimas", questionado sobre a data exata em que o equipamento estaria a funcionar em pleno, este responsável pelo governo socialista não se quis comprometer, mas deixou a garantia que em 2017 os lamecenses poderiam contar com o aparelho, até porque, como o próprio afirmaria "o hospital tem desde a sua construção uma sala pronta para receber o TAC".

O tal TAC que foi inaugurado no passado dia 27 de Abril pela senhora Secretária de Estado da Saúde, Rosa Valente Matos. Quer isto dizer que foram necessários 1.859 dias sobre a data da abertura do hospital para que o tão desejado aparelho chegasse.

Ora, é a análise deste cenário rocambolesco desta peculiar inauguração que me deixa estupefacto. As inaugurações justificam-se quando se trata de infraestruturas, como hospitais, unidades de saúde, centros clínicos, escolas, estradas, etc.

O provincianismo despropositado desta inauguração afigura-se ridículo, até porque se poderá equiparar esta “inauguração” à aquisição de um qualquer eletrodoméstico para uma casa de habitação. Com certeza que ninguém estará a pensar em inaugurar o frigorífico novo que comprou lá para casa...

Por outro lado e considerando a pompa e circunstância do momento da inauguração, gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se o aparelho de TAC já está a funcionar?

Se tem conhecimento que todos os problemas técnicos que garantam o bom funcionamento do mesmo já estão ultrapassados?

Pergunto ainda se está em condições de nos informar se os recursos humanos existentes no Hospital têm formação técnica adequada para executarem os necessários exames?

Provavelmente, podemos estar perante actos de pura demagogia que servem para esconder outros problemas mais graves com que se debate o Hospital de Lamego.

Vejamos, por exemplo, o singular caso do centro de oftalmologia do hospital que é uma unidade de referência regional e até nacional. A sua atividade representa praticamente 70% da atividade de todo o hospital, mas neste momento o que se verifica é a redução de horas de bloco operatório por manifesta falta de anestesistas, resultando no adiamento de intervenções cirúrgicas e de outros exames oftalmológicos, provocando um inevitável aumento das listas de espera.

A administração central faria bem se pusesse ao dispor do hospital, mais técnicos especializados nesta área no sentido de evitar o esvaziamento daquela unidade oftalmológica. Se nada se fizer para travar esta realidade corremos o risco de num futuro próximo o Hospital de Lamego possa vir a ser transformado numa unidade para idosos acamados.

Por isso, se é que o senhor Presidente da Câmara conhece esta situação, pergunta-se, o que pensa fazer este Executivo para alterar esta realidade?

Estamos disponíveis para iniciar este trabalho, fazendo uma clara recomendação ao Governo, à ARS Norte e à administração do CHTMAD para que apetreche o Hospital de Lamego com os recursos humanos necessários para fazer face às suas reais necessidades, através da contratação de anestesistas alocados, neste caso, à unidade de oftalmologia.

Deixo estas preocupações, que devem ser de todos nós, independentemente de qualquer sigla partidária, manifestando total disponibilidade dos vereadores eleitos pela Coligação

Todos Juntos por Lamego para colaborar na procura das melhores soluções para o Hospital de Lamego.”

O senhor **Presidente da Câmara** sobre este assunto referiu a seguinte declaração: “A vinda da senhora Secretária de Estado da Saúde o Hospital de Lamego foi realizada, no âmbito de uma visita ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro de Vila Real e Lamego. Nessa visita foi inaugurado o aparelho da TAC e posto finalmente a funcionar. Era uma reivindicação do Município de Lamego e a indicação dada pelos técnicos habilitados é que está em condições de funcionar. Ao contrário do que se diz o equipamento da TAC é novo e não é usado.

Tenho indicação da existência de outros problemas, relacionados nomeadamente com a falta de recursos humanos e com questões inerentes aos serviços de oftalmologia.

Estas situações foram colocadas à Exma. Senhora Secretária de Estado da Saúde que manifestou toda a sua disponibilidade para, do ponto de vista da saúde, satisfazer as pretensões do Município.

O Hospital como todos sabemos, foi concebido para ser Hospital de Proximidade; manifestamos a vontade e reivindicamos que pretendemos apetrechá-lo com mais serviços, pelo que iremos continuar nessa senda de reivindicar mais serviços para o nosso Hospital.

Iremos continuar a defender Lamego e a Região. Essa é a nossa preocupação e nunca será a preocupação de defender a agenda do Governo. Nunca foi essa a minha maneira de estar e não será hoje que vai mudar.

Temos, exatamente, algumas das reivindicações que aqui o senhor Vereador José Correia da Silva trouxe e foram essas que, de “viva voz” transmitimos à Exma. Senhora Secretária de Estado da Saúde (pedidos estes que, quem esteve presente, teve a oportunidade de efetuar).

Quanto às questões pontuais do funcionamento, voltarei a indagar e a exigir a sua resolução, para servir os lamecenses e toda a população da região.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** voltou a questionar o senhor Presidente se em concreto o equipamento da TAC está ou não a funcionar.

O senhor **Presidente da Câmara** voltou a referir que o equipamento está apto a funcionar, com as limitações decorrentes da insuficiência de recursos humanos, para completa utilização do equipamento. No entanto, irá diligenciar junto do Administrador do Centro Hospitalar e trará informação ao Executivo.

ORDEM DO DIA

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 30 de abril de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: II ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM E ORÇAMENTO 2018 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/43/2018 do senhor Presidente da Câmara, que refere que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2018, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposta a II alteração ao orçamento da despesa e PAM justificada a necessidade da seguinte despesa:

1- Adjudicação do contrato de fornecimento de energia.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a segunda alteração ao orçamento que importa de reforços e anulações no montante de 522.000,00€, nos termos da alínea d), do nº 1ª, artigo 33ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva

Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto pela abstenção nesta proposta de alteração orçamental, dado que o orçamento para o ano em curso também mereceu esse meu sentido de voto, aquando da sua discussão em reunião do executivo municipal.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** declarou que subscreve a declaração de voto proferida pelo senhor Vereador António Pinto Carreira.

03-ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS (COD 56-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 362/56-A/2018 do senhor Presidente da Câmara, propõe que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com o conteúdo da Informação 2822/DFP, datada de 3 de maio de 2018:

1) Autorize a abertura do procedimento por concurso público com publicação no DRE da contratação da “Prestação de serviços de seguros” para o Município de Lamego, por lotes, no montante global de 194.895,00€;

2) Aprove as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos e a Minuta do anúncio;

3) Nomeie:

3.1) O júri do concurso (n.º 1 do artigo 67.º do CCP) e delegue nos membros que o constituem, a prestação de esclarecimentos (n.º 2 do artigo 69.º do CCP):

Presidente:

Nelson do Vale Martins, Chefe de Divisão de Finanças e Património

Membros efetivos:

Maria do Céu Pinto Ferreira Coelho D’Almeida (Técnica superior da DFP/PAT (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, Técnica superior do GAP-DFP/APROV;

António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, Técnico superior da DFP/APROV/SEGG;

Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, Técnica superior da DAC/RH

Membros suplentes:

António Manuel Simões de Oliveira, Técnico superior da DFP/PAT (substitui a técnica superior da DFP/PAT nas suas ausências e impedimentos);

Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe de Divisão (substitui a técnica superior da DAC/RH nas suas ausências e impedimentos).

3.2) O Técnico Procedimental, na plataforma eletrónica (www.anogov.com):

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, Técnica Superior;

António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, Técnico Superior (*substitui a técnica do GAP-DFP/APROV nas suas ausências e impedimentos*).

3.3) Os gestores do contrato, após a sua efetiva adjudicação:

a. A Técnica superior, Dr.^a Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, para os Seguros de acidentes de trabalho e acidentes pessoais autarcas;

b. A Técnica superior, Dr.^a Maria do Céu Pinto Ferreira Coelho D'Almeida, para os restantes seguros.

4) Autorize, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 61.º da LOE/2018, a dispensa do cumprimento dos limites impostos pelo n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2018), pelos factos e fundamentos expostos no ponto 7.1 da Informação anteriormente referida.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS - ABERTURA (COD 21)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 363/21/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, no uso da sua competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere:

1- Ratificar a manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, e que visou o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

2- Ratificar a autorização para início e tipo de procedimento - que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos – tomada por conferência procedimental no passado dia 31 de janeiro de 2018;

3- Ratificar a designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.

4- Autorizar a assunção do valor global do contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estimado em 2.171.516,96 € (impostos e demais encargos incluídos), cujos encargos terão reflexos em 2018 (849.014,17 €) e 2019 (1.322.502,79 €), acautelando-se o montante do contrato para 2019 em sede de elaboração dos documentos previsionais desse ano, se a renovação do contrato for efetivada.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS - ADJUDICAÇÃO (COD 21)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 364/21/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, acordo com o conteúdo da Informação n.º 92/DFP/MG, datada de 3 de maio de 2018 e no âmbito ao concurso público para o *“Fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações para as instalações dos municípios DA CIMDOURO e afins”*, submete à reunião de câmara Municipal autorização para:

1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, com os fundamentos ali constantes;
2. Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Lamego» à firma EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelo preço contratual de 728.845,68€, repartido por 2018, no valor de 291 538,23€ e por em 2019, no valor de 437.307,45€, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8ª do Caderno de Encargos e do IVA, no montante de 1.423.009,27€ (2018: 549 611,11€; 2019: 873 398,16€), perfazendo o valor global do contrato o montante de 2.151.854,95€ (inclui todos os encargos e demais impostos), repartido por 2018, no valor de 841.149,34€ e por 2019, no valor de 1.310.705,61€;
3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A., que se encontra anexa à presente Proposta;
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação e prestar caução, no valor de 36.442,28€, nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.

5. Designar o(s) gestor(es) do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, de acordo com informação do Chefe da DASU:

- Eng.ª Margarida Marinho- Iluminação pública;
- Eng.º António Pina - restantes contratos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

06-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: PASTELARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 350/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que ratifique o seu despacho, datado de 30 de abril de 2018, em que autorização a requerente, a ocupar o espaço público para instalação de uma esplanada aberta, de maio a setembro, com a área de 80m2. O valor das taxas a liquidar pela requerente é de 1.960,00€.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** para dizer que foi abordado por um dos comerciantes da avenida Dr. Alfredo de Sousa, que lhe deu conta que houve uma reunião entre os mesmos e o Executivo, na qual ficaram estabelecidas regras para a colocação das esplanadas, tais como por exemplo: não podem ter publicidade de marcas de cafés ou outras, nem guarda-sóis coloridos, ou seja, tem de ser uniformizada.

No entanto, tendo em conta que muitos deles não tendo o apoio dos patrocinadores, terão de comprar o material a expensas suas, os mesmos receiam que posteriormente venham a facilitar ou permitir a colocação dos materiais com publicidade, não respeitando o que foi acordado.

Questionou, ainda, se vai ser permitida, ou não, a colocação das infraestruturas de apoio às esplanadas.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que houve uma reunião informal com os proprietários dos estabelecimentos comerciais, na qual foi manifestada a pretensão do Executivo no sentido de se tentar uniformizar a ocupação da avenida e dar um aspeto coerente, do ponto de vista estético.

Nessa reunião e da parte dos proprietários dos estabelecimentos comerciais houve manifestação de anuência a essa pretensão. Foi definido um conjunto de normas a que deveria tal ocupação obedecer, nomeadamente relativas à uniformidade do equipamento;

daí que tivessem sido retiradas voluntariamente as estruturas existentes que não estavam em conformidade.

O tipo de ocupação parte deste pressuposto da anuência de todos os proprietários dos estabelecimentos. Existem, por isso, algumas regras a obedecer e que estão subjacentes ao licenciamento desta ocupação da via pública.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para questionar se essas regras é o Presidente que as determina ou são determinadas pelo Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que as regras foram definidas informalmente com os proprietários dos estabelecimentos. Referiu que é seu entendimento que essas regras estão subjacentes à proposta de deliberação, cuja competência para aprovar é do Executivo. Se fosse do Presidente da Câmara, não vinham à reunião.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que o senhor Presidente não deveria mandar retirar nada da avenida sem uma deliberação do Executivo. Entende também que não deve ser o Presidente da Câmara a definir regras sobre um assunto que diz respeito a todos e que é da competência deste Executivo. Disse que é um mau princípio e uma má prática política.

Disse, ainda, que a uniformização de materiais e do tipo de cadeiras é uma conduta obsoleta que não contribui em nada para a beleza da paisagem e diversificação de opiniões, pois não se trata de uma parada militar, trata-se de um local onde as pessoas passam as suas horas de lazer, por isso é frontalmente contra uma uniformização daquela avenida no centro da cidade, que conduzirá ao aumento da monotonia existente. Concluiu, afirmando que não é a favor da balburdia é a favor da organização, mas que respeite os princípios e as opiniões de cada um e acima de tudo que lhes possibilite maximizar o seu negócio, referindo-se concretamente aos comerciantes que são patrocinados por marcas diversas. Portanto, não é a favor de regras impostas parcialmente e ainda por cima de uma forma pouco legal e pouco transparente.

Usou da palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que não põe em causa o despacho proferido pela senhora Vereadora, no entanto, solicitou que houvesse, de facto, algum cuidado relativamente a estes assuntos. Referiu-se, concretamente ao facto de que alguns comerciantes irão cumprir, mas outros não, mas o mais importante de facto, é que esse conjunto de regras e princípios, sobre os quais as pessoas se irão reger, para instalação da esplanada, viesse atempadamente à reunião do Executivo, para discussão e deliberação.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** para dizer que suscitou esta questão precisamente para transmitir esse receio por parte de alguns

comerciantes, pois a ter de existir regras para instalação das esplanadas tinham de ser cumpridas por todos.

Disse que em seu entendimento, devem existir regras para uniformizar minimamente aquela avenida, mas concorda com o que disse o senhor Vereador António Pinto Carreira, no sentido de que essas regras viessem ao Executivo para serem discutidas e deliberadas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que não pode votar a favor de regras que desconhece em absoluto. Frisou que, primeiro, o Executivo tem de ter conhecimento e aprovar as regras que pretende por em prática, só depois é que pode analisar as pretensões dos munícipes.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu, de novo, que a reunião que ocorreu entre os membros do Executivo, com funções em regime de permanência, e os agentes económicos, tratou-se de uma reunião informal, no sentido de, por unanimidade, se criarem regras informais, dado que as regras só podem ser estabelecidas por forma de regulamento.

Disse que essas regras foram definidas de acordo com todos os agentes económicos e têm de constar, tal como já disse, em cada um dos pedidos efetuados, de maneira a ser essa a vinculação deste órgão. Tal como tem sido prática deste Executivo, todos os munícipes e os agentes económicos em particular têm de ser tratados todos por igual, quer ao nível dos direitos, quer ao nível da exigência dos deveres.

As regras em causa estão explícitas na informação dos serviços e no despacho da senhora Vereadora e, nomeadamente a ser aprovado este pedido, será com as condicionantes seguintes: mobiliário definido, número de mesas e cadeiras, tipo de publicidade e sem estrutura de apoio à esplanada.

Os pedidos dos agentes económicos estão instruídos de acordo com as regras que foram discutidas naquela reunião e são estas que estão explícitas na proposta de deliberação.

Disse, ainda, que o âmbito de cada pedido será cumprido escrupulosamente e não será admitida qualquer violação à decisão que for tomada neste órgão, sendo que todos os pedidos de ocupação, obviamente, terão de ser aqui discutidas e aprovadas. Nesse sentido, as regras informais podem ser discutidas aqui, a propósito de cada um dos pedidos, sendo certo que este é o primeiro e fará jurisprudência.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que ninguém pode deliberar com transparência sobre uma situação destas. Entende que isto constitui um bom instrumento, o facto de se reunir com todos os agentes económicos e procurar haver um entendimento sobre uma determinada perspetiva, porém posteriormente tem de ser reduzido a escrito para que possam apreciar com equidade e com justiça.

Disse que compreende que o que for aqui estabelecido como regras tem de se transformar em regulamento e isso carece de ir à aprovação da Assembleia Municipal e que não houvesse tempo para toda essa situação. Mas, por outro lado, também há que perceber que, juridicamente aquilo que aqui for deliberado, baseado em regras que não existam, não tem qualquer valor legal.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse conhecer bem a situação das esplanadas da avenida, por isso afirmou não acreditar que qualquer um dos comerciantes tenham acordado abdicar da colocação de uma estrutura de apoio à sua esplanada. Pelo que sugeriu ao senhor Presidente que reúna essas regras que quer por em prática e as traga para o Executivo decidir.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** esclareceu que a reunião ocorrida com os empresários foi no sentido pedagógico e de os sensibilizar para o cumprimento dos critérios de ocupação do espaço público. Nesse sentido foram feitas propostas aos empresários e discutidas com eles.

Disse que os pedidos vão ser analisados em sede do Executivo caso a caso, não vai ser prejudicado qualquer comerciante. Portanto, esta proposta em discussão cumpre o que está regulamentado e todos sabem que, neste âmbito das esplanadas, nem todos estão a cumprir o que está regulamentado. É nesse sentido que estão a fazer um trabalho pedagógico junto dos comerciantes.

A proposta em discussão cumpre escrupulosamente o que está regulamentado e não há qualquer ultrapassagem à transparência nem aos princípios. O pedido da requerente foi informado pelos serviços técnicos que refere que cumpre os critérios de ocupação de espaço público.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, em relação à retirada de materiais da avenida, esclareceu que o que foi retirado foram apenas estruturas que não estavam licenciadas, e que antecipadamente falou com os proprietários, que voluntariamente o fizeram.

Referiu ainda que a limpeza e o ordenamento da avenida foi da sua autoria, no exercício das suas competências e não tendo vindo à reunião do Executivo porque não tinha de vir. Apenas se tratava de questões de ocupações ilegais dos espaços públicos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara se os proprietários foram previamente notificados para virem licenciar essas estruturas ou materiais colocados no espaço público da avenida.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Presidente da Câmara exerce os poderes que lhe são atribuídos por lei e respeita os poderes dos outros órgãos. O que foi feito na avenida foi apenas isso, tratou-se da reposição da legalidade e, como disse o senhor Vice-Presidente, com o cuidado de previamente falar com os proprietários. Portanto, o procedimento foi esse, em diálogo com os agentes económicos, tendo, todos eles

voluntariamente retirado as estruturas que estavam na avenida, o que foi saudado por todos lamecenses.

Lembrou que o objeto da proposta de deliberação incide sobre o pedido de ocupação de espaço público delimitando o seu âmbito; este órgão apenas tem de deliberar sobre tal pedido. Quando este órgão entender que não deve aprovar a proposta ou que a deve alterar, estará a exercer as suas competências.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto pela abstenção pelo facto de desconhecer as regras que foram acordadas ou impostas aos comerciantes da avenida. Regras essas que deveriam ter sido apresentadas, discutidas e aprovadas no seio do Executivo, mas sobre as quais não temos qualquer tipo de conhecimento. Não acredito que os comerciantes tenham aceite abdicar de uma estrutura de apoio para o serviço de esplanada, que considero ser da maior importância para a qualidade do serviço a prestar aos seus clientes e turistas em visita à nossa cidade. Acho também, se isso for verdade, que a imposição por parte da autarquia em limitar a cor ou o tipo de mobiliário a uma opção muito reduzida prejudica gravemente a paisagem do espaço público da avenida pela monotonia limitada a essas opções. Em qualquer parte do mundo, os centros das cidades têm esplanadas das mais diversas cores e em género diversificado de mobiliário, embelezando e colorindo todo o espaço público que as envolve, fazendo parte integrante da paisagem urbana.*

Não percebo porque pretende a Câmara de Lamego impor estas exigências aos comerciantes prejudicando a sua criatividade na decoração dos seus espaços, limitando o apoio de alguns patrocinadores, nomeadamente, no que se refere ao mobiliário e guarda-sóis, afectando com prejuízo o desenvolvimento da actividade comercial na avenida.”

07-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: BÁRBARA MONTEIRO – CAFÉ AUGUSTO’S

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 351/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que ratifique o seu despacho, datado de 30 de abril de 2018, em que autorizou a requerente, a ocupar o

espaço público para instalação de uma esplanada aberta, de maio a junho, com a área de 50m² e nos meses de julho a setembro, com a área de 80m².

O valor das taxas a liquidar pela requerente é de 1.666,00€.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente a ratificação de despacho, considerando a aclaração do assunto efetuada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, referindo a senhora Vereadora que só se aplica à instalação da esplanada e não à instalação de qualquer estrutura de apoio.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto pela abstenção pelo facto de desconhecer as regras que foram acordadas ou impostas aos comerciantes da avenida. Regras essas que deveriam ter sido apresentadas, discutidas e aprovadas no seio do Executivo, mas sobre as quais não temos qualquer tipo de conhecimento. Não acredito que os comerciantes tenham aceite abdicar de uma estrutura de apoio para o serviço de esplanada, que considero ser da maior importância para a qualidade do serviço a prestar aos seus clientes e turistas em visita à nossa cidade. Acho também, se isso for verdade, que a imposição por parte da autarquia em limitar a cor ou o tipo de mobiliário a uma opção muito reduzida prejudica gravemente a paisagem do espaço público da avenida pela monotonia limitada a essas opções. Em qualquer parte do mundo, os centros das cidades têm esplanadas das mais diversas cores e em género diversificado de mobiliário, embelezando e colorindo todo o espaço público que as envolve, fazendo parte integrante da paisagem urbana.*

Não percebo porque pretende a Câmara de Lamego impor estas exigências aos comerciantes prejudicando a sua criatividade na decoração dos seus espaços, limitando o apoio de alguns patrocinadores, nomeadamente, no que se refere ao mobiliário e guarda-sóis, afectando com prejuízo o desenvolvimento da actividade comercial na avenida.”

08-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE ITINERANTE (COD. 51)

REQUERENTE: ABILITY PARADISE, UNIPessoal, LDA. - BAR WELCOME

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 352/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que

aprecie e delibere sobre o pedido do requerente, no qual solicitou a ocupação do espaço público, com uma roulotte itinerante, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego, nos dias 1 e 2 de junho, período em que decorre o evento “*Portugal de Lés a Lés*”.

As taxas a liquidar pela requerente são de 53,90€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público, conforme pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM BANCA NO JARDIM DA REPÚBLICA (COD. 51)

REQUERENTE: ALMOCREVE BIO PORTUGAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 30 de abril de 2018, no qual autorizou a requerente a ocupar o espaço público com uma banca de 1m2, no Jardim da República, em Lamego, nos meses de maio a agosto, para venda de bebidas quentes e gelados. As taxas a liquidar pela requerente são de 19,60€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA AÇÃO PUBLICITÁRIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: ON SPOT MARKETING

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 03/05/2018, no qual autorizou a ocupação do espaço público, com 4m2, para uma ação de promoção da *Yorn*, em frente à Escola Latino Coelho, no dia 7 de maio de 2018. As taxas a liquidar pela requerente são de 19,60€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO EDDY CIRCUS E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS (COD 51)

REQUERENTE: EDDY CIRCUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido de ocupação de espaço público para instalação do equipamento do circo, cujo funcionamento decorrerá nos dias 11 a 13 de maio de 2018, no Largo da Feira, em Lamego.

Mais propõe que delibere sobre o pedido de isenção total do pagamento das taxas correspondentes, propondo como contrapartida a oferta de descontos às crianças das escolas do concelho. As taxas a liquidar pela requerente serão de 422,50€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do circo, concedendo, ainda, a isenção do pagamento total das respetivas taxas, mediante a contrapartida de oferta de descontos às crianças dos estabelecimentos de ensino, do Município de Lamego.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE LAMEGO (COD. 51)

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 354/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, referindo que a ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Lamego vai organizar um campeonato de Boccia, no dia 24 de abril. Trata-se de um encontro intergeracional, no qual se vão reunir 8 a 10 Instituições, tendo solicitado a utilização do Pavilhão do Complexo Desportivo de Lamego e um espaço para a realização do almoço de confraternização.

Face ao exposto, considerando o cariz social da atividade e atendendo ao artigo 33.º do Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Desportivo de Lamego, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do contrato de cedência das instalações desportivas do Complexo Desportivo de Lamego a celebrar com a requerente que contempla a isenção das taxas a aplicar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Vereador António Pinto Carreira, dado que integra os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO – (COD. 51)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 379/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, referindo que a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego não recebe qualquer subsídio do Município ao contrário de outras associações e coletividades;

Considerando que a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego realiza eventos que dinamizam a atividade da cidade e atrai pessoas de outros concelhos e regiões;

Considerando, ainda, tratar-se uma Associação Juvenil, propõe à Câmara Municipal que as taxas a aplicar não sejam no valor de 900 euros ao abrigo do disposto, no anexo I, do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego, mas sim de 450 euros.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor, confiando na garantia apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha de que existe o plano de segurança no processo de cedência do Pavilhão Multiusos para a realização deste evento.”*

14-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A APEDOURO – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS NO DOURO (COD. 52-A)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 355/52-A/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, através do qual aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a APEDOURO – Associação Promotora de Eventos no Douro, para realização da feira agrícola de Lamego 2018.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

15-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS (COD. 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 355/47/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que considerando a necessidade de aprovar a abertura de concurso para a concessão do bar/esplanada das Piscinas Municipais Descobertas, para que a adjudicação possa ser efetuada em tempo útil de forma a estar em pleno funcionamento no dia 15 de junho de 2018, propõe à Câmara Municipal, que aprove caderno de encargos que contém as cláusulas jurídicas, técnicas gerais e especiais, do procedimento de concessão de exploração do bar/esplanada das Piscinas Municipais Descobertas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA HABITAÇÃO (COD 62)**REQUERENTE:** SUSANA CLARA MEDEIROS MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/62/2018 do senhor Vice-Presidente a Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2827/DASU, de 02.05.2018, que surge no seguimento do pedido da requerente, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere Artº8 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho onde autorizou o corte de trânsito, na rua da Seara, freguesia de Lamego, no dia 0405/2018, das 14h às 18h, para colocação de uma carrinha de apoio para realização de obras de substituição do telhado, obras que já foram autorizadas pelo processo de obras n.º 457/17, da Divisão de Obras e Urbanismo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS (COD 62)**REQUERENTE:** IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 357/62/2018 do senhor Vice-Presidente a Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2786/DASU, de 30/04/2018 e no seguimento do pedido da requerente, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, e a alínea rr) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que autorize o condicionamento de trânsito e estacionamento, para a realização da Procissão de Velas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, no dia 12 de maio de 2018, a partir das 21:00h, nos seguintes arruamentos:

- Saída da capela de Nossa Senhora dos Meninos, rua da Calçada, rua Cardoso Avelino, rua Macário de Castro, largo de Camões, largo da Sé, rua Direita, rua Macário de Castro, rua Cardoso Avelino, rua da Calçada, rua da Ponte, rua de São Lázaro e recolhe na capela de Nossa Senhora dos Meninos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO EM LAMEGO (COD 62)**REQUERENTE:** CRYSEIA ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 358/08/2018 do senhor Vice-Presidente a Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2825/DASU, de 02 de maio de 2018, que surge no seguimento do pedido da requerente e ao abrigo do Dec. Lei nº

249/2000 a que se refere o n.º 1 art.14.º, com verificação dos requisitos previstos nas alíneas de a) a c) do nº1 do art.13.º, propondo ao Executivo que autorize a renovação da circulação do Comboio Turístico, com a matrícula 70-03-SB, pelo período de um ano, à Cryseia (animação turística e organização de eventos, Lda.), nos seguintes circuitos:

Circuito 1- rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida 5 de Outubro, avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira, rua das Chagas, rua 28 de Maio, avenida 5 de Outubro, praça do Comércio, rua de Almacave, rua Cândido dos Reis, avenida 5 de Outubro, avenida Dr. Alfredo de Sousa, rua Alexandre Herculano, rua Cónego José Pinto Teixeira e Santuário.

Circuito 2- rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida 5 de Outubro, avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira, avenida das Acácias, Calçada da Guerra e Serra das Meadas (Parque Biológico).

Circuito 3- rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida Dr. Alfredo de Sousa, rua Alexandre Herculano, rua Quinze de Março, rua do Desterro, rua da Calçada e S. Pedro Balsemão.

Mais propõe que, nos dias principais das festas de Nossa Senhora dos Remédios (dias 6,7, 8 e 9 de setembro) no arruamento de acesso à Nossa Senhora dos Remédios o comboio circule só no sentido ascendente, desde a rua Cónego José Pinto Teixeira até à rua Visconde de Arneirós.

E autorize, ainda, o seguinte horário: para os períodos normais das 08.00h e as 21.00h, e das 00.00h às 24.00h para os períodos especiais, como são as Festas de Nossa Senhora dos Remédios e Semana Santa.

Os preços a praticar são os seguintes: no Circuito 1 de 4.00€ para adultos e de 2.00€ para crianças, no Circuito 2 de 6.00€ para adultos e de 3.00€ para crianças, no Circuito 3 de 5.00€ para adultos e de 2.50€ para crianças.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO” (COD 32)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 359/32/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que o Contrato n.º 38/2015, datado de 1 de julho de 2015, celebrado com o consórcio “Ecoambiente/ Resur - Lamego”, no âmbito da “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza de Urbana do Concelho de Lamego - Triénio

2015/ 2017”, termina a 31 de julho de 2018, e de acordo com a informação N.º 1559/2018, proponho à Exma Câmara Municipal que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 36.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/ 2008, de 29 de Janeiro que, a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido de:

1. Autorizar a abertura de um concurso público “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego”, com publicação no JOUE, nos termos da al.a) do n.º 1 do artigo 20.º e do Capítulo II do CCP, uma vez que, o valor estimado enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto.

2. Proceder à cabimentação da verba prevista, no montante de 340.946,04 € (trezentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis euros, quatro cêntimos), ao qual acresce a taxa do IVA em vigor. Por informação verbal da Divisão de Finanças e Património, na presente data, a despesa será classificada na rubrica 02/02.02.02 – Limpeza e Higiene.

3. Aprovar, ao abrigo da al.c) do n.º 1 do artigo 40.º e dos artigos 42.º e 132.º, os documentos que servirão de base ao procedimento, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e seus anexos e minuta do anúncio a publicar no Diário da República.

4. Nomear os Membros do Júri do concurso e delegar-lhes a prestação de esclarecimentos (67.º a 69.º):

Membros efetivos:

Jorge Paulo Barbosa Eira, Presidente do Júri (Chefe da DASU)

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto, 1.º Vogal (Substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos, Técnico Superior da DASU);

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, 2.º Vogal (Técnica Superior do GAP/ DFP).

Membros suplentes:

Ana Isabel de Almeida Ferreira Pinto, 1.º Vogal Suplente (Técnica Superior da DASU)

António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, 2.º Vogal Suplente (Técnico Superior da DFP).

5. Nomear o responsável do Procedimento e Técnico Procedimental* na plataforma eletrónica (www.anogov.com)

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, Técnica Superior do GAP/ DFP;

António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, Técnico Superior da DFP.

Face aos considerandos enunciados, e antes de se proceder à abertura do procedimento, propõe-se que a digníssima Câmara Municipal de Lamego, submeta à Assembleia Municipal autorização de aprovação da seguinte repartição de encargos, considerando os custos envolvidos para o período de 36 meses:

Ano Económico	Meses	Valor dos Encargos	IVA 6%	Valor dos Encargos (IVA incluído 6%)
2018 (*)	agosto a dezembro	340.946,04 €	20.456,76 €	361.402,79 €
2019	janeiro a dezembro	818.270,48 €	49.096,23 €	867.366,71 €
2020	janeiro a dezembro	818.270,48 €	49.096,23 €	867.366,71 €
2021	janeiro a julho	477.324,45 €	28.639,47 €	505.963,92 €
VALOR GLOBAL		2.454.811,45 €	147.288,70 €	2.602.100,13 €

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que tem ideia de que nos primeiros contratos efetuados entendia-se como economicamente favorável que fossem feitos pelo prazo de sete anos, posteriormente foi reduzido para cinco anos, justificando-se este facto pela renovação da frota.

Por isso questionou o senhor Presidente da Câmara porque razão é feito este contrato pelo prazo de três anos, cujo término do prazo culmina com a altura das eleições autárquicas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a principal razão foi a de dar continuidade, que vinha sendo efetuado nos anos transatos. Disse que foram feitos os cálculos do período de contratação para três anos e para cinco anos, porém a diferença não era substancial, pelo que se optou por manter.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que se devia aumentar o prazo de contratação deste procedimento concursal para que fosse ultrapassado a época das eleições, porque daria ao próximo Executivo a possibilidade de fazer o que entendesse, não ficando vinculado a um contrato que necessariamente vai ter de ser feito em junho de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a gestão do município é feita de forma continuada. Este é um procedimento público e não está condicionado à cor política da composição do Executivo.

No caso, tratou-se apenas de uma opção de dar continuidade a um procedimento que vinha sendo praticado, conforme proferiu o senhor Vice-Presidente e, considerando que este prazo de três anos não onera o Município de Lamego, ou seja, a celebração de um contrato com um prazo mais longo não se traduziria em vantagens económicas para o Município. Se implicasse ter-se-ia equacionada essa hipótese.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente com os argumentos já acima aduzidos aquando da discussão deste assunto.”

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

20-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ALÇADO DE UM EDIFÍCIO - PROC. 35/18 **(COD. 42)**

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL CONCEIÇÃO CORREIA SILVA

LOCAL DA OBRA: RUA DO CASTELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 365/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 878/DOU, de 24/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 26/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DOS VÃOS DA FACHADA - PROC. 57/18 **(COD. 42)**

REQUERENTE: PAPELARIA SEIXAS UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: PRAÇA DO COMÉRCIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 366/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 883/DOU, de 26/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 30/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração dos vãos da fachada, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS ARRUMOS PRÉ-EXISTENTES DE APOIO À HABITAÇÃO - PROC. 26/18 **(COD. 42)**

REQUERENTE: MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: MAGUEIJINHA – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 367/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 893/DOU, de 27/04/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 30/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de ampliação de arrumos, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO - PROC. 10/94 (COD. 42)

REQUERENTE: MÁRIO NEVES PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CRUZEIRO – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 875/DOU, de 24/04/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 30/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação da alteração da operação de loteamento, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 581/14 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA OSÓRIO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRO – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 376/DOU, de 16/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 19/04/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

No período de audiência prévia o requerente vem solicitar que não seja declarada a caducidade, que não lhe foi possível a apresentação dos projetos de especialidades por motivos de doença e que se compromete a apresentá-los o mais breve possível, pelo que propõe que a Câmara delibere não declarar a caducidade e seja concedido um último prazo, de 60 dias, para apresentação dos projetos de especialidades em falta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 11/08-A (COD. 42)**REQUERENTE:** ARTUR BERNARDO TEIXEIRA ROSA**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DAS BARROCAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 370/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 463/DOU, de 27/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/04/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 155/18 (COD. 42)**REQUERENTE:** LEONTINO DA COSTA**LOCAL DA OBRA:** RUA DE SANTO ANTÓNIO, VALVERDE - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 371/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 865/DOU, de 23/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 30/04/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 202/18 (COD 42)**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE HORTAS E MURTÓRIO – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 157/18 (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL TOMAS**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO PRADO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR – PROC. 234/09 **(COD 42)**

REQUERENTE: DOMINICANAS DE NOSSA SENHORA DA EUCARISTIA

LOCAL DA OBRA: SENHORA DOS REMÉDIOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 374/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 854/DOU, de 20/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 30/04/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere se concede a isenção do pagamento da taxa de inspeção ao elevador, no valor de 200,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento da taxa de inspeção ao elevador, atenta a missão e as condições financeiras da Congregação das Dominicanas de Nossa Senhora da Eucaristia.

30-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A CASA EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 7/18 **(COD 42)**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: PORTAS DO SOL, ACESSO AO CASTELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 10, de 24/04/2018, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VIII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DE CASA DE CAMPO – PROC. 86/10 **(COD 42)**

REQUERENTE: MOINHO DE RECORDAÇÕES, LDA.

LOCAL DA OBRA: AZENHA – ARTIGO 601º – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 376/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 774/DOU, de 09/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/04/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere tornar definitivo o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara realizada no dia 12/03/2018, ou seja, indeferir o pedido de concessão de licença de obras e se aguarde pelo deferimento do licenciamento do projeto de alterações (que aguarda a apresentação de elementos da requerente).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretária

32-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

33-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária